



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2021**

**PARA AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DO  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC INCLUINDO A SECRETARIA  
DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE GOVERNADOR CELSO  
RAMOS/SC**

Aos 5 dias do mês de agosto do ano de 2021 no Estado de Santa Catarina, através da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos/SC, através da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, com sede na Praça 6 de Novembro, 01, Ganchos do Meio, Governador Celso Ramos/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.857.731/0001-60, representado por seu Prefeito, Sr. Marcos Henrique da Silva, Sr. Marcos Henrique da Silva, são registrados os preços da empresa **TREVISUL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA**, Estabelecida na Rodovia Antônio Heil, nº 202, Galpão 4 e 5 ,Centro, Busque SC, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº28.090.609/0001-18, neste ato representada por André Gustavo Ramos, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 051.478.359-11, portador(a) do RG n.º91985454, para **AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC INCLUINDO A SECRETARIA DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC**, conforme especificado no quadro abaixo, resultante do **Pregão Presencial n.º 61/2021**, objeto do **Processo 61/2021**. As condições a serem praticadas neste registro de preços são as constantes do instrumento convocatório respectivo e seus anexos, da proposta apresentada pelo (s) fornecedor (es), os quais integram esta ata, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá vigência de 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura desta Ata.

Itens constantes da Ata:

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Máximo Total R\$
------	----------	--------	---------------------------------	------------------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - PMGCR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

02	<p>Automóvel utilitário, no mínimo, 1.3 Flex – bicomustível (álcool e gasolina), cabine dupla, 2 portas, para 5 lugares incluindo o motorista, cor branca, do ano da aquisição, zero km , completa, com ar-condicionado com regulagem mecânica, freios ABS e EBD, airbag para motorista e passageiro, alça de segurança no teto para o passageiro, antena no teto, banco do motorista ou volante com regulagem de altura, direção hidráulica, ganchos para amarração de carga, barra de apoio para carga no teto, painel de instrumentos com conta-giros, velocímetro e marcador do nível de combustível, para-sol com espelho para o motorista e para o lado do passageiro, porta revistas no encosto do lado do passageiro, retrovisores com comando interno reguláveis eletricamente, tampa da caçamba com amortecedor e chave, suspensão elevada, tomada 12V no console central, travas elétricas das portas e vidros dianteiros elétricos, transmissão manual de 5 velocidades, bateria de 220A, retrovisores externos e maçanetas na cor do veículo, piscas-piscas laterais no espelho retrovisor externo, com alarme antifurto, rádio com entrada USB. Chave estilo canivete. Alternador trifásico 90 A.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</b> - Potência de 100cv (gasolina) e 102cv (álcool); -Direção Hidráulica ou Elétrica; -Com no mínimo 01 (um) ano de garantia; <b>-POSSUIR O SELO CONPET DE EFICIENCIA ENERGETICA VEICULAR</b>, a ser consultado na sessão pública.</p>	02	90.943,50	181.887,00
----	--	----	-----------	------------



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - PMGCR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

03	<p>Automóvel utilitário, 4x4, no mínimo, 1.8 a diesel, cabine dupla, com capacidade para até 5 passageiros incluindo o motorista, na cor branca contendo as seguintes características técnicas mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>-Banco do motorista com regulagem de altura;</li><li>-Ar-condicionado;</li><li>-Controle de tração;</li><li>-Tração 4x4;</li><li>-Alarme antifurto;</li><li>-Computador de bordo;</li><li>-Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura;</li><li>-Cintos de segurança laterais traseiros retráteis de 3 pontos;</li><li>-Console central com porta-objetos e porta-copos;</li><li>-Conta-giros;</li><li>-Direção Hidráulica ou elétrica;</li><li>-Espelho no para-sol motorista e passageiro;</li><li>-Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD;</li><li>-Limpador e lavador do vidro dianteiro;</li><li>-Desembaçador do vidro traseiro;</li><li>-Luz de leitura;</li><li>-Motor mínimo 1.8 a diesel;</li><li>-Piloto automático com controlador de velocidade;</li><li>-Apoios para os pés do motorista, apoios de cabeça dianteiros e traseiros com regulagem de altura;</li><li>- Predisposição para rádio (Chicote, 2 alto-falantes nas portas dianteiras, 2 alto-falantes traseiros e Antena)</li><li>-Protetor de cárter;</li><li>-Retrovisores externos com comando interno mecânico ou elétrico;</li><li>-Retrovisores externos na cor do veículo;</li><li>-Revestimento interno completo das colunas centrais e traseiras;</li><li>-Rodas + Pneus mínimo R 16;</li><li>-Tampa de cobertura do porta-malas;</li><li>-Tomada 12V;</li><li>-Travas elétricas;</li><li>- Tampa traseira;</li><li>-Vidros climatizados verdes;</li><li>-Vidros elétricos dianteiros e traseiros;</li></ul>	02	150.249,65	150.249,65
----	--	----	------------	------------



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - PMGCR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	<p>-Volante com regulagem de altura e profundidade; -Válvula antirreflexo de combustível.</p> <p>-MOTOR ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS</p> <p>-Potência (cv): 160,0; ALIMENTAÇÃO: Combustível: Diesel Demais itens e equipamentos que sejam exigidos por lei. Garantia geral mínima de 12(doze) meses;</p>			
--	--	--	--	--

Governador Celso Ramos 05 de agosto de 2021.

**TREVISUL COMERCIAL DE  
VEICULOS LTDA**  
Contratada

**Marcos Henrique da Silva**  
Prefeito Municipal